



## ACTA N.º 4/09

- - - Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Flora Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Silva, António Carvalho Martins e Mário Guimarães. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 73 deputados municipais e a falta de 8, conforme documento que se junta sob o número 1. - - - - -

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-  
PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Berta Maria de Sá Santos (PS), pelo período de um dia; Aloísio Fernando da C. Freitas (PS), pelo período de um dia; Carla Alexandra R. E., Cerqueira (PS), pelo período de um dia; Manuel Domingues Afonso Miranda (PS), pelo período de um dia. Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS), Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS) e António da Costa Gorito (PS) e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados

## **MANDATO 2005-2009**

Municipais. -----

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**, do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que se faz substituir por José Manuel Rodrigues Oliveira Valença e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal. -----

- - - Seguidamente, foi submetido à aprovação o texto da acta número 3 da sessão da Assembleia realizada em 26 de Junho findo não se tendo registado qualquer intervenção foi posta a votação tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção dos deputados que não estiveram presentes nas referidas sessões. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - De seguida passou-se ao período de antes da ordem do dia tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Armando Soares Pereira (doc. nº 2), Luisa Novo Vaz, João Campos Sardinha (doc. nº 3), Ivone Rocha (doc. nº 4), Aristides Sousa e Rui Viana (doc. nº 5). -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - Por último, pediu a palavra o deputado Carlos Resende, que solicitou à Mesa autorização para apresentar um voto de louvor, documento este que deveria ter sido apresentado no início do período de antes da ordem do dia nos termos do disposto no artigo 28º do Regimento, mas que por vários factores não foi possível. A Mesa autorizou que fosse apresentado e conseqüentemente dado conhecimento do teor do referido documento, tendo o deputado Carlos Resende feito a apresentação do mesmo



## **MANDATO 2005-2009**



(doc. nº 6). Finda a apresentação e tendo em atenção o teor do mesmo o Presidente da Assembleia Armando Soares Pereira, ausentou-se da sessão, uma vez que se considera impedido nos termos do nº 6 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, passando a presidir o Primeiro Secretário Manuel Pinto Costa, tendo de seguida passado à votação o Voto de Louvor ao Presidente da Assembleia Municipal (doc. nº 6), tendo o mesmo sido aprovado por maioria com a abstenção do deputado municipal Joaquim Viana da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço. - - - - -

**REGRESSO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Assembleia Armando Soares Pereira, que passou de imediato a presidir aos trabalhos. - - - - -

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o nº 7. - - - - -

### **PONTO 1**

#### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 8), não se tendo registado qualquer intervenção.

### **PONTO 2**

#### **LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2009**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Agosto findo (doc. nº 10) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca

## **MANDATO 2005-2009**

deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:-  
Eduardo Teixeira, Luis Palma. - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 35 votos a favor, 10 votos contra e 6 abstenções.

### **PONTO 3**

#### **FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Agosto findo (doc. n.º 11) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Noé Rocha, Rui Viana (doc. n.º 12), Aristides Sousa, Luis Louro, Neiva Sá (doc. n.º 13). - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - De seguida, intervieram os deputados municipais Neiva de Sá e Luis Louro (defesa da honra), e por ultimo, o Presidente da Câmara. - - - - -

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 35 votos a favor, 15 votos contra e 3 abstenções.

### **PONTO 4**

#### **LANÇAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Agosto findo (doc. n.º 14) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Rui Viana (doc. n.º 15), José Carlos Resende. - - - - -



## **MANDATO 2005-2009**

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 37 votos a favor, 6 votos contra e 10 abstenções.

### **PONTO 5**

#### **ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE LOTE DE TERRENO NO CABEDELLO - DARQUE**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Julho findo (doc. n.º 16) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. - - - -

### **PONTO 6**

#### **AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE DARQUE**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Julho findo (doc. n.º 17) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Aristides Sousa, Rui Viana (doc. n.º 18), Neiva Sá (doc. n.º 19). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 5 abstenções. - - - - -

### **PONTO 7**

#### **CONVERSÃO DA ASSOCIAÇÃO EIXO ATLÂNTICO EM AECT**

#### **AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Julho

## MANDATO 2005-2009

findo (doc. n.º 20) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Luis Louro. - - - - -

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - -

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- - - De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. - - - - -

### **APROVAÇÃO DA ACTA**

- - - Nos termos do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, foi suspensa a reunião de modo a permitir a elaboração da presente acta, a qual depois de concluída, foi lida e achada conforme por todos os membros presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -



Handwritten signatures in blue ink. One signature is clearly 'Luis Louro' and another is 'F. Cortez'.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Eduardo Jorge Paço Viana - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS		
Ana Rocha de Oliveira - CDU		
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS		



30-09-2009

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD		
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS		
Manuel Pinto Costa - PS		
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU		
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD		
João Campos Sardinha - PS		
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD		
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS		
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD		
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC		
Noé Martins da Rocha - PS		
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS		
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP		
António Meira Gonçalves - PPD/PSD		
Fátima Cristina Brito de Melo - PS		
Rui Sá Afonso - CDU		
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD		





30-09-2009

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Sónia Cristina Fernandes da Silva (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		
Liliana dos Santos Ventura C. Barbosa Neiva (BE)		
Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE)		



30-09-2009

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Arlindo Manuel Sobral Ribeiro - AFIFE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		
Porfírio Neves Afonso - MUJÃES		
António Pereira da Costa - NEIVA		





30-09-2009

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO		
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÃ		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS		
Ilidio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE		
António Ferreira Longarito - AREOSA		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA		
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE		
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR 5		
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA		
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU		
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA		



30-09-2009

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

**PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA**

Substituição nos termos da alínea c) n° 1 art° 38° da Lei n°  
169/99, 18 Setembro

REGISTO ENTRADA

REGISTO SAIDA

Santa Maria Maior - José Manuel R. Oliveira Valença

Deão - Jorge Serafim Costa Correia

Carvoeiro - Natália Ferreira



## (DOCUMENTO Nº 2)

Senhores Deputados Municipais:

Vejo nos vossos semblantes alguma admiração pelo facto de eu ter vindo aqui, hoje, falar-vos deste parlatório. Vejo-vos, a perguntarem-se a si próprios, porque diabo eu o teria feito e o que de importante terei eu para dizer a esta Assembleia. Ora o que tenho para dizer não tem nada de transcendente, bem pelo contrário, é simples, é simbólico, é normal, mas para mim de extrema importância. Se o faço, utilizando este lugar, é porque entendo que a minha intervenção, que trago escrita para ficar apenas à acta, nada tem a ver com a condução dos trabalhos, sendo deste lugar, e não sentado naquela cadeira, que tinha que vos dirigir a palavra. Pensei também, que sendo esta a última reunião e não concorrendo a novo mandato, se impunha um esclarecimento, uma despedida e um agradecimento e é isso que faço. Também, porque não dize-lo, porque estava com saudades de vir este parlatório, lugar que utilizei inúmeras vezes, quando não era eu o Presidente da Assembleia Municipal e que faço agora, pela última vez.

Foram 20 anos! Cinco mandatos, três dos quais me deram a honra de ser o Presidente da Assembleia Municipal, cargo que ocupei, não sendo demasiado flexível, para um órgão com esta complexidade funcionar, mas procurando ser prático, eficiente, honesto e jamais esquecendo a isenção que me era devida. É certo que alguns senhores deputados municipais, às vezes não ficaram satisfeitos, quem sabe se por culpa minha, quem sabe se por culpa pela forma como actuei, quem sabe se por culpa do Regimento que era demasiado rígido, mas quero que saibam que foi sempre em defesa desse mesmo Regimento, Regimento que foi elaborado democraticamente, que foi por todos aprovado e se impunha que fosse cumprido, não só em defesa do bom funcionamento desta Assembleia, mas para atender a todos, e assim contribuir para uma boa condução dos trabalhos. Nunca admoestei nenhum senhor Deputado Municipal por aquilo que ele disse, mas sempre por não estar a cumprir com o que está estipulado no Regimento.

Vinte anos é muito tempo e isso torna mais difícil abandonar este lugar de debate, onde foram tomadas decisões importantes, onde os assuntos de interesse do concelho foram discutidos, às vezes acaloradamente, mas onde todos nos conhecemos, tornando a Assembleia Municipal num lugar de convívio democrático. Mas saber sair é importante e, um pouco motivado pela minha saúde e outro pouco porque os meus 77 anos me dizem que preciso de descansar, entendi ser altura de deixar o cargo, de deixar esta Assembleia Municipal. Mas nesta hora de despedida, o meu desejo, porém, é que façais deste órgão, a tribuna certa para expor os vossos ideais, que não sendo necessariamente os mesmos, visam sempre, venham de onde vierem, de forma diferente, talvez, já que diferem nos

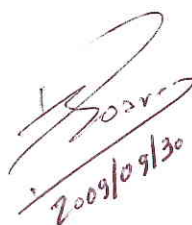
caminhos a seguir, mas sempre pretendendo um concelho de Viana do Castelo cada vez melhor e mais acolhedor para todos os vianenses, para as pessoas que aqui residem e para aqueles que nos visitam. Uma tribuna onde todos têm a palavra para, com urbanidade, com respeito para com os outros, com respeito pelo Regimento e com respeito pelo próprio órgão a que pertencem, poderem e deverem, expor as suas razões, ou criticar as decisões dos outros, quando essas decisões, no seu entender, estão erradas.

Posto este desejo, que transformo num pedido, resta-me agradecer em primeiro lugar aos meus companheiros da mesa da assembleia. Dr. Pinto Costa e senhor Marsal Pereira são duas pessoas que jamais esquecerei pelo companheirismo, pela colaboração e sobretudo pela amizade com que me distinguiram. Não esquecerei também a D. Georgina que, publicamente, tenho que afirmar ser uma funcionária eficiente, interessada, colaborante, competente e amiga também. À imprensa que sempre esteve aqui para divulgar, levando ao conhecimento de todos o que nós resolvíamos e, finalmente, agradecer aos líderes dos grupos políticos, à Câmara Municipal e aos senhores Deputados Municipais porque com todos convivi ao longo destes anos.

Apesar de cá estar há muito tempo, tempo é coisa que o Regimento não me dá e como tenho que pensar nos outros, nada mais me resta senão deixar a todos o meu sincero obrigado. Obrigado por me terem ajudado nesta difícil mas aliciante tarefa que é ser Presidente da Assembleia Municipal.

Estou de saída e já levo saudades, porque a todos levo no pensamento e, sobretudo, a todos levo no coração. Disse.

Soares Pereira



2009/09/30



DOCUMENTO Nº 3)

(1)

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHOR PRESIDENTE DO EXECUTIVO  
SENHORES COLEGAS DEP.<sup>dos</sup> MUNICIPAIS  
SENHORAS E SENHORES

TAL COMO NA NATUREZA, A VIDA FENÓMENO NATURAL, REGE-SE POR CICLOS DURANTE OS QUAIS, CITANDO O POETA — "O MUNDO PULA E AVANÇA," — DE TODO ESSE AVANÇO, ESSA CONVIVÊNCIA, O CONHECIMENTO AUMENTA, O ECOSISTEMA EVOLUI, A HISTÓRIA VAI SOMANDO VALORES, O NOSSO COMPORTAMENTO SERÁ OBJECTO DE ESTUDO, ATENÇÃO, JULGAMENTO A QUE NOS NÃO PODEMOS ALHEAR

HOJE, AQUI, FECHA-SE DE ALGUMA FORMA UM CICLO, PARA UNS MAIOR DO QUE PARA OUTROS, CUIA RENOVAÇÃO SÓ SERÁ PARA ALGUNS, MUITO EM BREVE, DEPENDENDO DAS ESCOLHAS FEITAS PRÉVIAMENTE OU NO INTERIOR DAS URNAS. É AÍ O VOTO DOS CIDADÃOS SERÁ SOBERANO. SERÁ DEFINITIVO.

TUJGO SER UM DAQUELES QUE, PELO MUITO QUE JÁ GASTEI OS ASSENTOS DAS "DOUTRONAS," DURANTE UMA SÉRIE DE SEIS MANDATOS, (NEM TODOS NESTA MINHA TERRA), TERÁ QUE DAR LUGAR A GENTE AINDA MAIS JOVEM CUJO FUTURO CONTAMOS SEJA A NOSSA ESPERANÇA!

ASSIM, NESTE MOMENTO DE PARTIDA É MINHA OBRIGAÇÃO AGRADECER A TODOS TUDO QUANTO

- ME ENSINARAM;
- CORDIALMENTE ME OUVIRAM;
- A PACIÊNCIA QUE ME DISPENSARAM.

À EXMO. MESA E ESPECIALMENTE AO SEU PRESIDENTE, QUE RESPEITOSAMENTE SAUDO, A PACIÊNCIA COM QUE SOUBE PERDOAR-ME.

À SENHORA CÂMARA, NA PESSOA DO NOSSO EDIL DEFENSOR MOURA E SUA EQUIPA O AGRADECIMENTO COMO SEMPRE ACOLHERAM AS MINHAS SUGESTÕES. POR FIM A DEFENSOR MOURA OS DESEJOS DOS MAIORES ÊXITOS. DO QUE NÃO DIVIDO NA DEFESA

(2)

DA NOSSA QUERIDA VIANA NO NOVO FORUM  
PARA QUE O POVO O ELEGEU, DO CORAÇÃO  
QUE DESEJO, COMO SEMPRE, COM TODA  
LEALDADE, AS MAIORES VENTURAS!

A TODOS, SE NÃO FOR UM ATÉ LOGO UM  
ATÉ SEMPRE E SEMPRE NA INTRANSIGENTE  
DEFESA DO MELHOR PARA A  
NOSSA TERRA!

VIANA DO CASTELO

30. SETEMBRO. 2009

João Campinho / Alves  
Dep. Municipal / P.S.



**(DOCUMENTO Nº 4)**

# **INTERVENÇÃO DO PSD**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

**Ivone Rocha**

**Setembro**

**2009**

Exmo. Senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal e respectivos membros;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e demais Vereadores;

Exmos. Senhores Deputados Municipais, meus Ilustres Colegas;

À Comunicação Social;

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Não posso deixar de felicitar o PS pelo resultado que obteve nas eleições legislativas.

Por um voto se perde, por um voto se ganha e o PS foi o partido mais votado.

Como Social Democrata, espero que o PS saiba interpretar o seu resultado e aguardo pela apresentação do seu plano e orçamento, concretamente o que vai mudar na educação, o que vai mudar nos investimentos públicos, o que vai mudar na saúde...

Como Social Democrata Alto Minhota, mais atenta estarei:

Não tenho dúvidas que gastar dinheiro público em grandes investimentos no eixo Porto-Lisboa, será à custa do



desinvestimento noutras regiões, necessariamente no Alto Minho.

Não tenho dúvidas que impor o pagamento de portagens na IC28 (A28) será, face à ausência de alternativa, isolar Viana do Castelo e onerar injustamente o Alto Minho.

Mas legislativas são legislativas e autárquicas são autárquicas.

No próximo dia 11 de Outubro os vianenses vão ser chamados a votar e a eleger as suas Assembleias de Freguesia, uma nova Assembleia Municipal e um novo Executivo Camarário.

É tempo do Balanço Autárquico!

- Ao longo deste mandato denunciei o facto de o Município de Viana do Castelo se encontrar fechado, hermeticamente vergado ao gosto pessoal do Sr. Presidente da Câmara. Feito por medida, à medida dos interesses que à sua volta gravitam;

- Ao longo deste mandato, denunciei a falta de estratégia;

- Ao longo deste mandato, referi que os planos de actividades e orçamentos formulados, recheados de expressões

generalistas como “coordenar”, “desenvolver”, “melhorar”, “aprofundar”... eram desprovidos de assunção de compromissos claros, calendarizados, qualificados e rigorosamente quantificados!

O PS respondeu sempre, alegando que eu falava de outro concelho que não o de Viana.

A verdade é que as estatísticas me dão razão e o Concelho de Viana do Castelo, está a reboque da Região Minho/Lima, com índices negativos comparados com os Concelhos que a circundam.

Assim e concretamente, tendo em conta os anos de 2004-2008:

Enquanto que a taxa de crescimento médio/ano em matéria de comércio internacional na região Minho/Lima foi de 7,7%, a de Viana ficou por 0,7%;

Enquanto que a taxa de crescimento médio/ano de fogos licenciados – construções novas – para habitação no Minho/Lima desceu 12%, na Região Minho/Lima, em Viana do Castelo a descida atingiu os 16,3%;



Enquanto que a taxa de crescimento médio/ano do número de inscritos no Ensino Superior na Região Minho/Lima desceu 1,3%, em Viana desceu 2,9%;

Enquanto que a taxa de crescimento médio ano do Poder de Compra Per Capita cresceu no Minho Lima 3%, em Viana do Castelo, apenas cresceu 1,8%.

A verdade é que o concelho de Viana do Castelo apresenta dados fundamentais, como desenvolvimento de comércio internacional, fixação de pessoas, formação de pessoas e poder de compra, abaixo da média da região em que se insere.

A verdade é que, ao longo dos últimos quatro anos nenhum incentivo foi dado à requalificação de edifícios, e Viana do Castelo 30% afastada de média europeia na requalificação de edifícios.

A verdade é que nada foi feito sobre a eficiência energética nos edifícios municipais, numa altura em que abundam os programas de financiamento na área.

A verdade é que nenhum equipamento público foi objecto de micro geração de energia em Viana do Castelo.

A verdade é que o Concelho ainda não está totalmente coberto em matéria de fornecimento de água potável e saneamento.

A verdade é que nenhum esforço público foi feito com vista ao tratamento de RSU's.

A verdade é que o “Programa Polis” teima em não ser encerrado.

A verdade é que a cidade continua de costas voltadas para o Mar.

Este é o balanço do último mandato

**Os Vianenses querem mais!**

**Os Vianenses merecem mais!**

O PSD acredita na realização de um futuro melhor, assente na capacidade empreendedora de todos os cidadãos. Defendendo como pilares de desenvolvimento uma aposta clara no Mar, na Agricultura e na Sustentabilidade Energética e Ambiental, inserindo a Cidade na região e nunca isolando a Cidade da região.



“Só há futuro com empreendedores;

Só há desenvolvimento com empreendedores;

Só há inovação com empreendedores;”

Só há uma via para tudo isto, **Uma Câmara Empreendedora.**

O PSD acredita numa cidade competitiva.

O PSD aposta numa redução de despesas correntes.

O PSD apresenta objectivos claros e compromissos calendarizados.

Os Vianenses saberão escolher.

Ivone Rocha



**(DOCUMENTO Nº 5)**  
**Assembleia de Freguesia de**  
**Mujães**

Concelho de Viana do Castelo

A Assembleia de Freguesia de Mujães, vem publicamente manifestar conforme deliberação unânime em 25 de Setembro de 2009, o seu agradecimento por todo o inesgotável empenho, no desempenho de funções do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Dr. Defensor Moura, bem como aos Vereadores: Dr.<sup>a</sup> Flora Silva, Eng.<sup>o</sup> José Maria Costa e demais elementos que constituíram o seus executivos ao longo de cerca de dezasseis anos de mandato.

Os Membros desta Assembleia congratulam-se pelo facto de que acima de tudo, a Freguesia de Mujães, adquiriu uma nova visibilidade e reconhecimento pela existência e utilidade pública dos seus mais recentes equipamentos sociais, ao serviço de e para todos.

É pois motivo de satisfação e orgulho, esta manifestação singular de um bem hajam a todos, na expectativa de que o município Vianense, continue com o seu desenvolvimento e progresso, tanto ao nível da cidade como de todas as Freguesias do Concelho, a que todos nós nos habituamos.

Mujães, 29 de Setembro de 2009

A Assembleia de Freguesia de Mujães

O Presidente da Assembleia: *Alvaro Alves da Costa*

O 1º Secretário da Assembleia: *Alga Maria Genevieve Garrido*

O 2º Secretário da Assembleia: *Maria Isabel Silva de Queiroz*



# (DOCUMENTO Nº 6)

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



4/1

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**30-SETEMBRO– 09**

### **INTERVENÇÃO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa**  
**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exm<sup>a</sup> Vereação**  
**Exmos. Senhores Deputados Municipais**  
**Meus senhores e minhas senhoras**  
**Orgãos de comunicação social**

Senhor Presidente da Câmara Municipal, neste curto espaço de tempo, teríamos algumas questões a colocar, que têm preocupado este Agrupamento Político desta Assembleia, por outro lado é a última sessão com a presença do Senhor Presidente e também a minha última intervenção neste período da ordem de trabalhos.

Assim, ao terminar mais um período de quatro anos, desta Assembleia, não posso deixar de mostrar a minha máguia pela forma como as Oposições são tratadas, designadamente a CDU, certamente devido ao facto das maiorias absolutas que têm funcionado tanto no Executivo Camarário, como nesta Assembleia, o que está demonstrado que não é a melhor forma de exercer a democracia.

O estatuto da oposição consignado na Lei nº 24/98, de 26/Maio, designadamente o seu art.10º nunca foi cumprido, com o envio até ao final do mês de Março de cada ano do relatório de avaliação a cada força política não representada no Executivo camarário.

Por outro lado o Agrupamento Político da CDU, foi o Grupo desta Assembleia, que de forma construtiva mais requerimentos dirigiu ao Executivo, os quais, com raras excepções, nunca foram respondidos em tempo útil. Basta atender que continuamos a aguardar respostas a requerimentos apresentados em Dezembro de 2008 e outros de Fevereiro de 2009. Não nos parece ser esta a forma mais correcta de tratar os Partidos da Oposição, que têm o direito a ser informados da actividade realizada.

Esta é também a última Assembleia Municipal do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esteve à frente dos destinos do concelho de Viana do Castelo durante cerca de <sup>dezanove</sup> quinze anos.

Aqui, nesta sessão a CDU não pode deixar de considerar que muito do trabalho realizado em todos estes anos, merece a nossa concordância e mesmo aplauso.

Muito foi feito pelo concelho de Viana do Castelo, a cidade, o concelho é hoje mais atractivo, não podemos concordar com aqueles, poucos, que continuam a dizer que Viana não mudou nada, mudou, mudou para melhor.

Contudo, entendemos que muito mais poderia ter sido feito, já que foi sempre um período com muito dinheiro, designadamente de fundos comunitários.

Como entendemos que muitas decisões não deveriam ter sido tomadas, caso o Senhor Presidente ouvisse mais as Oposições, designadamente a questão do Prédio do Coutinho, o Mercado Municipal, a construção do Coliseu no local onde está a ser erigido, a implantação do monumento ao Caramuru na Praça da República, a não integração do concelho na CIM, entre outras.

Como não concordamos com as situações menos transparentes, designadamente da falta de alguns procedimentos legais, de muitos e muitos concursos levados a efeito ao longo destes anos, para admissão de quadros, como para entrega de trabalhos a personalidades, escritores, arquitectos e escultores.

A defesa da água como bem público, não foi devidamente acautelada com a constituição da Empresa Municipal, designadamente a defesa da rede em baixa continuar a pertencer aos Serviços Municipalizados. O processo da passagem do aterro sanitário, que está em “banho maria” para o concelho de Barcelos. O fecho de inúmeras empresas no nosso concelho, com uma abertura de novas empresas em número que não cobriu as



3  
A

anteriores. A rede de abastecimento e de saneamento do nosso concelho não ter ficado concluída, quando estão completados trinta anos de poder local e já temos nas nossas Escolas do 1º ciclo os computadores e o ensino do inglês. O funcionamento de muitas pedreiras em circunstâncias por apurar, a situação do Parque da Cidade, entre muitas outras questões.

Falando, em meu nome pessoal, já que também é a última sessão da Assembleia Municipal onde estarei presente, pelo menos nos próximos quatro anos, reconheço que V.Exª deixa um cunho muito pessoal no exercício do poder autárquico no nosso concelho. Como reconheço que nem sempre foi fácil defender a minha bancada, como representante do meu Agrupamento de muitas das suas intervenções, mas como sou, penso eu, um homem que gosta da luta, consegui de alguma forma aguentar as suas investidas, leia-se força, garra, como é evidente.

9/11/2004

Já sobre o funcionamento desta Assembleia entendo que muito há a melhorar na própria lei.

Desde logo o estatuto da presença dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, e aqui concordo com uma entrevista que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Deão, deu a alguns meses ao Jornal Alto Minho. Quer queiramos ou não os Presidentes de Junta ficam presos à transferência de verbas para as suas freguesias, com as suas votações, designadamente na aprovação do Plano de Actividades, do relatório e contas e outras tantas deliberações apresentadas pelo executivo. Nem todos os Presidentes conseguem cumprir as orientações dos seus Partidos.

Justifica-se a alteração da lei das autarquias, onde o estatuto de presença dos Presidentes de Freguesia, na Assembleia Municipal, deverá ser revisto. Participar nas Assembleias sim, para colocar as questões pertinentes das suas freguesias, intervir sobre todos os assuntos que entendam fazê-lo, mas sem direito a voto. Desta forma ganhava a democracia, já que o voto do povo está representado nos diversos agrupamentos.

4

Só a título de curiosidade, poderei mesmo adiantar, que nestes quatro anos, foram realizadas um total de quarenta e sete intervenções, num total de quarenta freguesias, por parte dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, 28 intervenções do Agrupamento dos Presidentes de Junta Independentes e 19 intervenções dos Presidentes de Junta dos diversos Partidos, tendo em conta que nestas intervenções, os oradores foram repetidos, terminamos o mandato onde mais de metade dos Presidentes de Junta de Freguesia nunca intervieram, o que pode vir ao encontro da necessária alteração da lei.

Por último uma palavra de reconhecimento ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Soares Pereira, que termina também o seu mandato e as suas funções de Presidente deste órgão, a quem nos liga mais de trinta anos de amizade. E também de agradecimento aos serviços de apoio da Assembleia, que sempre dispensaram ao nosso Agrupamento uma atenção de grande abertura.

*Uma palavra de obrigado a todos os membros da C.P. com quem tive o prazer de trabalhar*


Uma palavra aos representantes dos órgãos de comunicação social, que ao longo destes quatro anos deram assistência às diversas sessões realizadas, deram eco das nossas posições e mesmo do funcionamento desta Assembleia o que é digno de registo.

Para finalizar uma palavra de pedido de desculpas a todos quantos nestes quatro anos poderão ter recebido da minha parte uma palavra de menos cortesia, em momentos mais quentes no calor da discussão.

Obrigado a todos.

Viana, 30/09/09

O Agrupamento Político da CDU

  
(António Rui Viana)



VOTO DE LOUVOR

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, REUNIDA EM 30/09/2009, DELIBERA APROVAR UM VOTO DE LOUVOR E PROFUNDO RECONHECIMENTO À MESM DESTA ASSEMBLEIA E EM ESPECIAL AO SEU PRESIDENTE:

- ARMANDO RODRIGUES SOARES PEREIRA, PELA FORMA COMO AO LONÇO DOS ÚLTIMOS ANOS DIRIGI-

RAM A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Feliza Bastos

~~Américo Baptista~~  
~~António~~  
~~João~~  
~~Francisco~~

~~Armando Rodrigues Soares Pereira~~

~~Feliza Bastos~~  
~~Américo Baptista~~

Américo Baptista  
P. Costa

Armando Rodrigues Soares Pereira

Armando Rodrigues Soares Pereira  
Américo Baptista  
Feliza Bastos

Américo Baptista  
Feliza Bastos

Américo Baptista  
Feliza Bastos

Américo Baptista  
Feliza Bastos

Emmanuel Araujo Miranda

Antonio Gouveia

*[Signature]*

Adeleide Loucinha

~~João do Pinheiro~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

Severino Costa

Alcides

Amos Rodrigues

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

Augusto Jorge

Francisco Almeida

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## **E D I T A L**

**ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que no dia 30 de Setembro corrente (Quarta-Feira), com início pelas 21 horas, realizar-se-á no Castelo Santiago da Barra, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2009;
3. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO ÍMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;
4. LANÇAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP);
5. ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE LOTE DE TERRENO NO CABEDELLO - DARQUE;
6. AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE DARQUE;
7. CONVERSÃO DA ASSOCIAÇÃO EIXO ATLÂNTICO EM AECT-AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

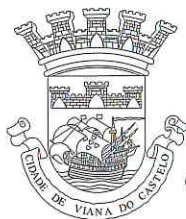
Paços do Concelho de Viana do Castelo, 16 de Setembro de 2009

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**





# (DOCUMENTO Nº 9)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

*Gabinete do Presidente*

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
30 de Setembro de 2009

## INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Na sequência do encerramento formal das comemorações dos 750 anos do Foral Afonsino, o período que decorreu deste a última sessão da Assembleia Municipal iniciou-se, praticamente, com o hasteamento das Bandeiras Azuis nas oito praias vianenses candidatas, bem significativos símbolos da qualidade que o município tem estendido a todos os sectores de actividade camarária.

Registe-se que três daquelas praias (Afife, Carreço e Amorosa) hastearam, também, as Bandeiras de Praias Acessíveis, por proporcionarem acessibilidade à praia e ao banho de mar a pessoas com mobilidade reduzida, numa frutuosa parceria da Autarquia com a APPACDM em que Viana do Castelo foi o município pioneiro há dez anos.

É, aliás, o relacionamento dos vianenses com o mar e a importância social e económica do mar na história de Viana do Castelo ao longo dos séculos, que adquire maior relevância na estratégia municipal programada para a nova etapa do ciclo autárquico.

Neste período foram lançados os projectos do Polis Litoral Norte, em parceria com os municípios de Caminha e Esposende, visando a requalificação e valorização dos 24 Kms do litoral do município, nomeadamente a valorização das frentes marítimas e a construção de infra-estruturas de apoio balnear.

Para a protecção e valorização das margens do rio Lima (especialmente em Cardielos e Santa Marta de Portuzelo) foi aprovada a candidatura ao QREN, apresentada em parceria com a Administração da Região Hidrográfica do Norte.

Foram igualmente aprovadas as candidaturas ao PROMAR – Programa Operacional das Pescas, para reestruturação do sector das pescas no período 2007/13, nos municípios de Viana do Castelo, Esposende, Caminha e V.N. de Cerveira e, também, no âmbito do cluster do Conhecimento e da Economia do Mar aprovadas as candidaturas da Valimar ao QREN dos projectos do Centro de Mar, do Centro de Desportos Náuticos e do Centro Empresarial Náutico, reforçando a estratégia definida pela Câmara Municipal em 2008 – Viana do Castelo Cidade Náutica do Atlântico.

Com esse objectivo o município acolheu, neste mesmo período, o “Viana pro’09”, prova do Campeonato Mundial de Body Board que trouxe à Praia da Arda – Afife os mais credenciados atletas mundiais, os XV Jogos Náuticos Atlânticos organizados pela Associação Inter-Céltica que reuniu na nossa cidade mais de quatrocentos praticantes de remo, vela, canoagem, natação com barbatanas e surf, das regiões atlânticas de Portugal, Espanha, França, Inglaterra e Irlanda, organizando, ainda, a II Prova de Águas Abertas no Rio Lima, integrada no respectivo Circuito Nacional.

Mas o período estival é caracterizado pela excelência da actividade cultural de Viana do Castelo, que a Câmara Municipal programa e organiza em parceria com associações e outros agentes culturais vianenses, diversificando a oferta turística e promovendo a dinamização da actividade económica do município.

Foram eventos relevantes o Festival de Jazz na Praça da Erva, este ano com Maceo Parker e António Pinho Vargas e o VIII Festival Internacional de Música Clássica, com Michael Tseitlin como Director Artístico, fruto de uma parceria com a Fairbanks School of



Performing Arts da Califórnia que organiza em Viana do Castelo um curso de verão, para 80 jovens talentos da música vindos de mais de uma dezena de países, oferecendo ao público vianense concertos diários no Teatro Municipal, no Café Teatro e noutros espaços urbanos.

Mas as Marchas Populares, a Música nas Esplanadas, a Feira do Artesanato e a Feira da Solidariedade promovida pelas Comissões Inter-Freguesias da Rede Social, com a respectiva animação musical quotidiana, mantiveram a atractividade da cidade entre os dois eventos mais relevantes – a Feira do Livro e a Romaria d’Agonia, com a oferta complementar das exposições nos Museus do Traje e de Arte e Arqueologia, nos Antigos Paços do Concelho, na Casa dos Nichos e no Gil Eannes.

Referência para as exposições das cidades geminadas com Viana do Castelo, com destaque neste período para as de Santo Antão – Cabo Verde, com expressivas pinturas e fotografias dos municípios geminados – Ribeira Grande, Paul e Porto Novo - e registo da visita do Pintor Moçambicano Malangatana e da atribuição da Medalha de Ouro de Aveiro ao município vianense, comemorando o centenário da geminação.

A 29º ExpoFeira do Livro e 13ª da Lusofonia, trouxe a Viana do Castelo prestigiados escritores dos países lusófonos, como Luandino Vieira, Mia Couto, Richard Zimler, Miguel Real, Ondjaky e Gonçalo M. Tavares entre outros e, na programação cultural complementar desta festa da lusofonia, a parada do Castelo de Santiago da Barra foi superlotada pelo numeroso público que ali foi ouvir a cantora caboverdeana Cesária Évora.

A Romaria d’Agonia foi a “melhor de sempre”, como os apaixonados vianenses sempre dizem, trazendo à cidade um milhão de forasteiros, que se deliciaram com o Cortejo dedicado às comemorações dos 750 anos, com as Procissões Solene e ao Mar, com a Missa Campal no extraordinário Adro da Sra d’Agonia, com os Arraiais nocturnos e a genuína alegria popular da Rusga d’Alegria, com os fogos de Artificio e as rusgas de Zés Pereira e Gigantones e, também, com o extraordinário Cortejo da Mordomia que, pela primeira vez este ano, veio apresentar cumprimentos à Câmara Municipal desfilando pelo florido Passeio das Mordomas da Romaria, cujas obras foram concluídas alguns dias antes.

Sendo, pelo envolvimento de todos os vianenses, uma festa de âmbito verdadeiramente concelhio, foram simbolicamente içadas na Praça da Liberdade as bandeiras do Município e das quarenta Freguesias do Concelho, pelos respectivos Presidentes de Junta, unindo todos os municípios no orgulho pela nossa Romaria.

Além do Festival de Folclore Internacional e da ante-estreia mundial do “Assalto ao Santa Maria” filmado no Gil Eannes em Viana do Castelo, a oferta cultural ainda integrou a exposição no Museu de Arte e Arqueologia (MAA) sobre o escultor Aleixo Queiroz Ribeiro, autor da escultura em bronze do Sagrado Coração de Jesus colocado na fachada do Templo de Santa Luzia, a exposição no CMIA da Avifauna, a inauguração do Núcleo Museológico do Sargaço em Castelo do Neiva e a abertura da Sala da Numismática no MAA, com exposição da colecção das Moedas da Monarquia, adquiridas nos últimos anos pela Autarquia.

Os trabalhos de pintura, desenho e fotografia dos jovens artistas vianenses apresentados ao concurso “Descobrir Viana” foram expostos nos Antigos Paços do Concelho e atribuídos os respectivos prémios, também, aos concorrentes aos temas de literatura sobre Viana do Castelo, tendo ainda sido lançado mais um livro da colectânea comemorativa dos 750 anos, da autoria de José Rodrigues Lima e intitulado “Rostos da Memória Vianense”, retratando cidadãos anónimos das quarenta Freguesias do concelho que, com o seu labor e criatividade, contribuíram para a herança vianense e para o engrandecimento de Viana do Castelo.

Mas no mês corrente foi da maior importância, para as crianças e famílias vianenses e para a vida concelhia, a tranquila Abertura do Ano Escolar em todos os estabelecimentos camarários (incluindo as EB23 transferidas para a jurisdição municipal), assinalada com a inauguração dos novos Centros Escolares de Perre e Mujães.



Continuaram as obras do Centro Escolar de Santa Marta de Portuzelo, de construção do novo bloco de salas da EB23 e Secundária de Lanheses e de ampliação da Escola Secundária de Monserrate, tendo sido, entretanto, lançadas as obras do Centro Escolar de Alvarães, da Escola de Afife e do Jardim de Infância de Subportela.

Além dos edifícios escolares, as obras públicas continuaram em ritmo normal, nomeadamente, as demolições para abertura da Rua Pedro Homem de Melo, projectada há meio século, bem como as construções do Coliseu, da Praça da Abelheira e das 14 passagens desniveladas, nas onze freguesias atravessadas pelo comboio, estando já encerrada a maioria das 24 passagens de nível do concelho e prevendo-se a conclusão do programa acordado com a Refer, de encerramento total das perigosas guilhotinas, até ao final do ano corrente.

Numa parceria da Câmara Municipal com a Associação de Reformados e pensionistas de Viana do Castelo, está em curso a construção de um edifício, no topo norte do Campo d'Agonia, onde vão ficar instalados o Centro de Dia de Monserrate e a nova sede da Junta de Freguesia de Monserrate.

Continuam, também, as obras na Estrada Nacional 13 a norte da cidade e no acesso da A28 ao centro histórico de Darque, em execução pelas Estradas de Portugal, e as obras de saneamento e de abastecimento de água, executadas pelas Águas do Minho e Lima e pela Câmara Municipal em várias freguesias do concelho.

Foram, entretanto, concluídas neste período diversas obras da responsabilidade das Juntas de Freguesia e de Associações, apoiadas técnica e financeiramente pela Câmara Municipal, merecendo maior destaque o Polidesportivo de Vila Fria, no Monte da Ola, o caminho de Agros em Santa Leocádia, os relvados sintéticos dos campos de futebol da A.D. de Barroselas, do S.C. Vianense e do Darquense e do polidesportivo da Associação de Moradores da Cova – Meadela e a beneficiação e ampliação dos cemitérios de Carvoeiro, Deocriste e Santa Maria de Geraz do Lima (este com construção da Capela Mortuária), a Avenida da Igreja de Chafé e o Centro Cívico de Castelo do Neiva.

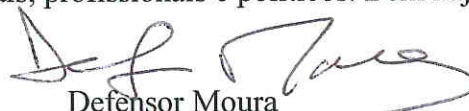
Referência ainda, neste final de ciclo autárquico, às actividades da Semana Europeia da Mobilidade e do Dia Europeu sem Carros, tal como a Pegada Saudável e o Dia Mundial do Coração, bem como à realização em curso do Inquérito Municipal de Saúde, iniciado na Freguesia de Monserrate e, ainda, a adesão de Viana do Castelo à Rede Piloto da Mobilidade Eléctrica, celebrando protocolo com o Governo para instalação das condições necessárias ao carregamento das baterias para circulação de veículos eléctricos no município (os serviços municipais e municipalizados já tem cinco viaturas eléctricas em funcionamento).

Registe-se, também, o início de construção de mais uma fábrica do cluster eólico da Enercon, o alargamento do parque eólico de Carreço/Outeiro, a abertura da nova Unidade de Saúde de Castelo do Neiva e a aquisição pelo Ministério da Saúde do edifício para instalação da Unidade de Saúde de Monserrate, no Largo Infante D. Henrique.

Informa-se, finalmente, que, tendo sido recusada pelo Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho a candidatura ao financiamento pelo QREN da construção da Praça da Abelheira, a Câmara Municipal instaurou uma Acção Administrativa Especial no Tribunal Administrativo de Braga, contra a CIM-AM e a Autoridade de Gestão do ON-2, fundamentada no parecer solicitado ao credenciado constitucionalista Prof. Doutor Gomes Canotilho.

A terminar o meu mandato autárquico cumpre-me saudar os Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta e, em especial, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e todos os que hoje participam pela última vez neste órgão municipal, como eu próprio, desejando a todos os maiores sucessos pessoais, profissionais e políticos. Bem hajam!

Viana do Castelo, 30 de Setembro de 2009

  
Defensor Moura





## Execução Orçamental Ano 2009

Período - 2009 / 01 / 02 a 2009 / 09 / 29

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
43.422.585,15€	43.781.428,61€	55,17%	6.411.438,28€

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

30-09-2009

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30.09.2009**

### **PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO**

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente para o S.T.A.

---

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 20/03/1997. Concurso de pessoal  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Interposto recurso para o T.C.A. Norte

---

PROCESSO- 180/99 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva  
ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora

---

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Gasílma - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

---

PROCESSO – 709/A/99 – 7º Juiz TAF Porto  
ESPECIE – Execução de Sentença  
AUTOR/RECORRENTE – José Manuel Carvalho da Costa Pereira  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Execução de sentença concurso de pessoal  
ESTADO- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 10/00 TAF Braga  
ESPÉCIE- Impugnação fiscal  
AUTOR/RECORRENTE- João Cunha Correia e outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. liquidação de taxas  
ESTADO ACTUAL- Decisão TCA.Recurso procedente.Voltou à 1ª instancia

---

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife  
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.  
ESTADO ACTUAL- Aguarda repetição do julgamento na 1ª instância.

---

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher  
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

---

PROCESSO- 970/00-T.A.C. Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação  
AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras  
ESTADO ACTUAL- Acção julgada procedente. Recurso para o T.C.A.

---

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal  
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

---

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 ver Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Recurso para 2ª instância.

---

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização.



ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

---

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

---

PROCESSO- 684/02. 3º Juiz TAC Porto  
ESPÉCIE- Acção Popular p/ reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Irene Fernandes Pequeto Carvalho Rego e outro  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Vrs pedidos relacionados c/ aplicação do PUC em Areosa  
ESTADO ACTUAL- Julgada improcedente. Processo concluído.

---

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto  
ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)  
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Recurso para o STA

---

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.  
ESTADO ACTUAL- Julgamento

---

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento.  
ESTADO ACTUAL- Acção procedente. Condenada a Companhia de Seguros a pagar a quantia global de €28.281,68, acrescida dos juros vencidos e vincendos. Condenado o réu Município de Viana do Castelo a pagar à autora a quantia de €10.000,00, acrescida dos juros de mora.

---

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumaríssima  
AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento  
ESTADO ACTUAL- Julgamento. Aguarda sentença

---

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo  
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional PGU  
ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença

---

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum - Forma Ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora da Graça, Lda.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Acção Procedente.

---

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Impugnação  
AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.  
ESTADO ACTUAL- Impugnação Improcedente. Prazo de recurso.

---

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização  
ESTADO ACTUAL- Pendente de execução de sentença.

---

PROCESSO- 219/04.0TBVCT – 1º J. do T.J.V.C.  
ESPÉCIE- Expropriação  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase  
ESTADO ACTUAL- Recurso acórdão árbitros

---



PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Granimármore, S.A.  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar  
ESTADO ACTUAL- Acção julgada procedente. Recurso para o T.C.A..

---

PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Providência Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros  
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;b)Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim; c)Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.  
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª instância

---

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Providência Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros  
REU/RECORRIDO- Estado  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim  
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª Instância.

---

PROCESSO- 1147/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Providência Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira  
REU/RECORRIDO- Estado Português  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;  
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

---

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Viana-Burger Restauração, Lda.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---



PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2  
ESPÉCIE- Providência Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Abílio Gonçalves Teixeira e Outros  
REU/RECORRIDO- Estado Português  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;  
ESTADO ACTUAL- Recurso para o T.C.A..

---

PROCESSO- 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção  
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª Instância. Recurso procedente. p/ TCAN

---

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária  
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO-654/05.1BERRG  
ESPÉCIE -Impugnação  
AUTOR/RECORRENTE- Aurora Luísa Ferreira Salgado Cadeco  
REU/RECORRIDO -Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO -Impugnação Fiscal  
ESTADO ACTUAL- A impugnação foi julgada procedente

---

PROCESSO- 655/05.0BEBRG – TAF Braga 3ª U.O.  
ESPÉCIE- Impugnação fiscal  
AUTOR/RECORRENTE- José António Rei Ramos Amorim  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanísticas  
ESTADO ACTUAL- A impugnação foi julgada procedente, anulando-se a liquidação.

---

PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar  
ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença.

---

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)  
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros

**OBJECTO/PEDIDO:** Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
**ESTADO ACTUAL-** Aguarda julgamento.

---

**PROCESSO-** 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
**ESPÉCIE-** Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
**AUTOR/RECORRENTE-** Transcolvia -Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda  
**REU/RECORRIDO-** Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros  
**ESTADO ACTUAL-** Aguarda julgamento.

---

**PROCESSO-** 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
**ESPÉCIE-** Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
**AUTOR/RECORRENTE-** Alcino Ferreira Lemos (e outros)  
**REU/RECORRIDO-** Estado e Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO -** Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
**ESTADO ACTUAL-** Aguarda julgamento.

---

**PROCESSO-** 1354/05.8 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
**ESPÉCIE-** Processo cautelar  
**AUTOR/RECORRENTE-** José Joaquim Alves (e outros)  
**REU/RECORRIDO-** Estado Português  
**Contra-Interessado-** Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO -** Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
**ESTADO ACTUAL-** Aguarda decisão

---

**PROCESSO-** 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
**ESPÉCIE-** Acção administrativa comum – Forma ordinária  
**AUTOR/RECORRENTE-** Orlando José Fonseca da Silva e Carmo  
**REU/RECORRIDO-** Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo  
**ESTADO ACTUAL-** Aguarda despacho saneador

---

**PROCESSO-** 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
**ESPÉCIE-** Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
**AUTOR/RECORRENTE-** Ministério Público  
**REU/RECORRIDO-** Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** Impugnação licenciamento estufas  
**ESTADO ACTUAL-** Aguarda julgamento.

---

**PROCESSO-** 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
**ESPÉCIE-** Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
**AUTOR/RECORRENTE-** TMN-Telecomunicações Móveis S.A.  
**REU/RECORRIDO-** Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** Anulação acto administrativo embargo  
**ESTADO ACTUAL-** Aguarda julgamento.

---



PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL- Acção Improcedente.

---

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária  
AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenço  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

---

PROCESSO- 1467/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 1504/06.7.TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Luís Filipe Vieira Santos  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Restituição de prédio e indemnização  
ESTADO ACTUAL- Recurso par o Tribunal Relação de Guimarães

---

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundação  
ESTADO ACTUAL- Acção procedente.

---

PROCESSO- 3678/06.8TBVCT – TJ Viana do Castelo 4º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Carlos Alberto Miranda de Oliveira  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação embargo  
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão.

---

PROCESSO – 324/07.6BEBRG – U.O.1- TAF Braga  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – Ericson Telecomunicações, Ldª.  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Renovação Antena (Santa Maria G. Lima))  
ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão.

---

PROCESSO- 345/07 – TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Dulce Quintas Rodrigues e outros  
REU/RECORRIDO- JF de Alvarães e CMVC  
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direito de propriedade sobre prédio  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 406/07.4 BEBRG – TAF Braga  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – Ericsson Telecomunicações, Ldª.  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Remoção Antena – Santa Maria Maior  
ESTADO ACTUAL – Oposição

---

PROCESSO – 417/07.OBEBRG – 2ª U.O. – TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Impugnação Acto Administrativo  
AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães Salgado Zenha  
REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo  
Contra-Interessado- Manuel Maria Gomes e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Anulação Despacho Realização Obras de Conservação  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 510/07.9 BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outros  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
Contra – Interessada – Olívia de Sousa Viana Manso e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Acto A. Arquitectura.  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 512/07.5BEBRG – U.O.2 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---



PROCESSO – 628/07.8BEBRG – U.O. TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Geraz Lima  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 697/07.0BEBRG – U.O. TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Maior  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 754/07.3BEBRG – U.O.2 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas- Meadela  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 1067/07.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Ana Paula Parente Amorim  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação deliberação processo disciplinar  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 1258/07.0BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outro  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação licenciamento de obras  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 3696/07.9.TBVCT  
ESPECIE – Acção Processo Sumario  
AUTOR/RECORRENTE – António da Piedade Rei e outros  
REU/RECORRENTE- SMSBVC e Aguas do Minho e Lima SA  
OBJECTO/PEDIDO – Reconhecimento propriedade e indemnização  
ESTADO ACTUAL – Julgamento. Aguarda decisão.

---

PROCESSO – 92/08.4BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Irmãos Gonçalves, Lda  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

---

PROCESSO – 300/08.1BEBRG –TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa, SA  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 347/08.8BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Outros Processos Cautelares  
AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa SA  
REU/RECORRENTE- Ministério da Economia e Inovação  
CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 540/08.BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Outros processos cautelares  
AUTOR/RECORRENTE – Virgin Flower- Comércio Internacional de Flores, Lda  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia ordem embargo  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 1578/08.6BERG-U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Acção Administrativa Especial  
AUTOR/RECORRENTE – José Carlos Santos Loureiro e outros  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do castelo, Ministério da Agricultura  
Desenvolvimento Rural e Pescas e Estado Português (representado pelo M.P.)  
OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade Norma Plano Director Municipal de Viana  
do Castelo  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

---

PROCESSO – 1705/08.3BERG-U.O. 1 TAF Braga  
ESPECIE – Acção Administrativa Especial  
AUTOR/RECORRENTE: Carlos Alberto da Torre Borlido  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Revogação Despacho Vereador do Pelouro  
ESTADO ACTUAL – Recurso para o T.C.A.

---

PROCESSO: 1447/08.0BEBRG – UO1 TAF BRAGA  
ESPÉCIE – Ac. Adm. Especial  
AUTOR – Richard David Buckley e mulher  
REU – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Anulação acto administrativo  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

---

PROCESSO- 1964/08.1TBVCT  
ESPÉCIE- Acção Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Pereira Vicente e Outro  
REU/RECORRIDO- José Silva Lima e Outro  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização



ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 676/09.3BEBRG – U.O.1 TAFB  
ESPECIE – Prov. Cautelar  
AUTOR –OPTIMUS TOWERING  
REU – Município de Viana do Castelo  
C. INTERESSADO – Junta Freguesia de Darque  
OBJECTO/PEDIDO: Suspensão Ordem de Remoção do Vereador de 16/3/09  
ESTADO ACTUAL – Aguarda Julgamento.

---

PROCESSO – 677/09.1BEBRG – U.O.1 TAFB  
ESPECIE – Prov. Cautelar  
AUTOR: Optimus Towering  
RÉU: Município de Viana do Castelo  
C. Interessada: Junta de Freguesia de Darque e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Ordem de Remoção Vereador de 16/3/09  
ESTADO ACTUAL – Aguarda Julgamento.

---

PROCESSO – 814/09.6BEBRG UO 1 TAFB  
ESPECIE – Ac. Adm. Especial  
AUTOR: BE Towering  
REU – Município de Viana do Castelo  
C. Interessada – Junta de Freguesia de Darque e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade ou Anulação despacho do Vereador  
ESTADO - Contestação.

---

PROCESSO – 816/09.2BEBRG – UO 1 TAFB  
ESPECIE – Ac. Adm. Especial  
AUTOR – BE Towering  
REU – Município de Viana do Castelo  
C. Interessada – Junta de Freguesia de Darque e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade ou Anulação despacho do Vereador  
ESTADO – Contestação.

---

PROCESSO – 1453/09.7TBVCT  
ESPECIE – Ac. Processo Ordinário  
AUTOR – Firmino de Jesus Moreira da Cunha  
REU – Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Restituição de Prédio  
ESTADO – Contestação.

---

PROCESSO – 964/09.9BEBRG  
ESPECIE – Ac. Processo Sumário  
AUTOR – Joaquim Mário Miranda Silva  
RÉU – Instituto Portuário e de Transportes Marítimos e Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO-PEDIDO: Indemnização  
ESTADO: Contestação

---

PROCESSO: 2146/09.0TBVCT – T.J.V.C.

---

---

ESPECIE: Fixação Judicial de Prazo  
AUTOR: Manuel Caetano Jaques e outro  
REQUERIDO: Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO: Fixação de prazo  
ESTADO: Contestação

---

PROCESSO: 1180/09.5BEBRG – TAFB  
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial  
AUTOR: Luísa Maria de Oliveira Martins  
RÉU: Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO:  
ESTADO: Contestação

---

PROCESSO: 1110/09.4BEBRG – U.O.1 TAFB  
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial  
AUTOR: Convento de Frades-Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, Ld<sup>a</sup>  
RÉU: Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho do Vereador  
ESTADO: Contestação.

---

PROCESSO: 1150/09.3BEBRG – TAF BRAGA  
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial  
AUTOR: Luís Filipe Dias Brandão  
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho do Vereador  
ESTADO: Contestação

---

PROCESSO: 2352/09.8TBVCT – TJV Castelo  
ESPECIE: Ac. Proc. Ordinário  
AUTOR: Luziamar, Sociedade Promotora do Turismo Vianense, SA.  
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO: Reconhecimento de Propriedade  
ESTADO: Contestação

---

PROCESSO: 1485/08.2 BEBRG TAF Braga  
ESPECIE: Processo de Impugnação  
AUTOR: Adérito Jorge de Abreu Cardoso  
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho Vereador  
ESTADO: Contestação

---

PROCESSO: 133/09.8BEPRT – TAF do Porto  
ESPECIE: Ac. Executiva – U.O. 2  
AUTOR: Manuel Carlos da Costa Marinho  
REU: Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO: Suprir deficiências  
ESTADO: Contestação

---

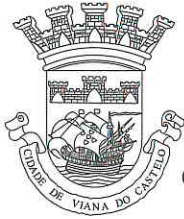


ESPECIE: Acção Administrativa Especial  
AUTOR: Município de Viana do Castelo  
RÉUS: CIM – Alto Minho – Autoridade de Gestão do ON2  
OBJECTO/PEDIDO: Condenação à admissão da Candidatura do QREN  
FASE: Contestação

Viana do Castelo, 30 de Setembro de 2009

O Director do D.A.G.





## CERTIDÃO

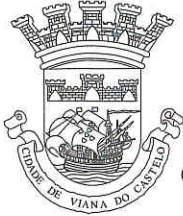
- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** -----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia catorze de Agosto de dois mil e nove, consta a seguinte deliberação:** -----

- - - **(09) LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC**

**RELATIVA AO ANO DE 2009:-** Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2009 - São notáveis e avultados os investimentos em curso no município de Viana do Castelo e muito significativos os empreendimentos programados, com execução financeira em 2010 e anos seguintes, com recurso a financiamentos do Quadro de Referência Estratégica Nacional e da Administração Central, com a imprescindível participação financeira da Câmara Municipal. A ampliação e reabilitação do parque escolar ( Centros Escolares de Perre, Mujães, Santa Marta de Portuzelo e Alvarães, Escola de Afife e Jardim de Infância de Subportela), a conclusão do programa de encerramento de todas as passagens de nível, com construção em curso de catorze passagens desniveladas ao caminho de ferro nas freguesias de Barrocelas, Vila de Punhe, Alvarães, Vila Fria, Mazarefes, Darque, Areosa, Carreço e Afife), infraestruturação e ampliação das Zonas Empresariais de Lanheses, Alvarães/Neiva e Barrocelas, redes domiciliárias de abastecimento de água e saneamento em várias freguesias, acompanhando os investimentos em alta das Águas do Minho e Lima e, ainda, os empreendimentos incluídos no Polis do Litoral Norte e todos os investimentos na qualificação dos equipamentos náuticos, exigem da Autarquia recursos financeiros que ultrapassam frequentemente as suas normais receitas correntes, requerendo recurso ocasional a empréstimos bancários. O lançamento da Derrama é um meio legal de complementar as receitas correntes da Autarquia, aumentando a tributação fiscal das empresas com lucros para criar melhores condições para todos, nomeadamente para as empresas em dificuldades neste período de arrefecimento da actividade económica no país e no mundo. Por isso proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5% do Lucro Tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, relativo ao ano de 2009, nos termos das disposições conjugadas das alíneas





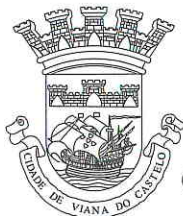
f) do nº 2 do art. 53º e a) do nº 6 do art. 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e art. 14º da Lei nº 2/07, de 15 de Janeiro, para ocorrer ao financiamento dos investimentos referidos nesta proposta. (a) Defensor Moura. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano 2008, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre e Vitor Lemos e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral, que proferiram a seguinte declaração de voto:- "Votamos contra o lançamento da derrama. Estão em causa pequenas e médias empresas de Viana. Está em causa uma política de discriminação positiva importante para ajudar as pequenas e médias empresas de Viana que olhando à volta existem concelhos que não tem derrama. Está em causa emprego, captação de investimentos, pequenas e médias empresas que são de facto aquelas que criam mais emprego e emprego mais duradouro. Consideramos que era possível em 4 anos acabar com a derrama, com uma redução de 25% ano. É pena que tal não aconteça. Por isso votamos contra. (a) Carvalho Martins, Patrício Rocha e Oliveira Amaral.".

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Setembro do ano dois mil e nove.** -----

*Georgina Yaguez*



## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia catorze de Agosto de dois mil e nove, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(10) FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-**

Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I.) - Depois de, em 12 Setembro de 2008, a Câmara Municipal ter aprovado a redução da tributação dos imóveis inscritos a partir de 2003, o Governo, no âmbito das medidas fiscais anticíclicas e através da Lei nº 64/2008 de 5 de Dezembro, baixou também a percentagem do imposto municipal sobre os imóveis inscritos antes daquela data, provocando uma redução da receita inicialmente prevista pela Autarquia para 2009. Sintonizando os objectivos da Câmara Municipal com os do Governo, para minorar o impacto nas famílias dos custos da habitação, proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:

- A prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal até Novembro de 2003) em 0,7%;
- A prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal a partir de Dezembro de 2003) em 0,4%;

Como a sobretaxa sobre imóveis degradados se tem revelado eficaz, como estímulo à reabilitação, bem evidente no crescente número de imóveis reabilitados, especialmente no centro histórico da cidade, proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal:

- A taxa prevista no nº 7 do artigo 112º do C.I.M.I., de majoração em 30% da taxa do IMI dos prédios urbanos degradados, constantes da lista elaborada pelos serviços técnicos camarários.

(a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em





consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 112º do Decreto Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos indicados valores. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre e Vitor Lemos e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral, que declararam ter votado contra por coerência com as posições por si assumidas nos três anos anteriores e que ficaram registadas nas actas respectivas. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Setembro do ano dois mil e nove.** -----

*Georgina Marques*

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

30/SETEMBRO/2009

FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

(3º Ponto da Ordem de Trabalhos)

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA  
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO  
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

A posição da CDU relativamente à PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS ((IMI) é a de **votar contra** pelos seguintes fundamentos:

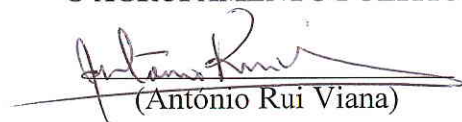
- Foi o Governo Central e não a Câmara Municipal que, para minorar o impacto nas famílias dos custos da habitação, em Dezembro do ano passado e depois de meses antes o ter anunciado, desceu as taxas máximas do IMI. Não houve por isso, nem na altura nem agora, qualquer sintonia de objectivos entre a Câmara e o Governo, como é afirmado.
- As taxas que, agora, a Câmara propõe, são as máximas legalmente possíveis, uma vez que a taxa prevista na alínea b) do nº 1 do artº 112 pode ir de 0,4 a 0,7% e a prevista na alínea c) pode ir de 0,2 a 0,4%.
- Porque viu que o IMI estava a ser, cada vez mais, um imposto demasiado pesado que muito agravava os custos da habitação, o Governo não só desceu as taxas máximas do IMI como dispensou da avaliação prevista no código, os prédios urbanos transmitidos por morte, avaliação esta de que vinha resultando, desde 2004, um imposto a pagar pelos herdeiros várias vezes superior ao, até aí, devido.



- Ao dispensar a avaliação dos prédios urbanos transmitidos por morte, tornando-a facultativa, o governo reconheceu que, dessa avaliação, estavam a resultar, em cada vez mais casos, valores patrimoniais muito superiores ao seu valor de mercado.
- É que os coeficientes de localização mínimos e máximos a aplicar em cada município já há muito deviam ter sido revistos, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 62º do Código do IMI, com base nos elementos fornecidos, entre outras entidades, pelos peritos locais de avaliação, coisa que não fizeram.
- O mesmo devia ter acontecido, dentro de cada município, com o zonamento e respectivos coeficientes de localização, tanto mais que eles não levaram em conta as características de cada localização particular, antes, por uma questão de simplificação, tinham sido definidos de forma demasiado generalizada.
- É mais que sabido que, na cidade de Viana, e, por arrastamento, nas restantes freguesias, os coeficientes fixados em 2004, para a avaliação dos prédios, foram dos mais elevados do país, quando o concelho, para efeitos de IRC, estava, e continua, classificado como de interioridade e quando, em muitos casos, os prédios, têm vindo a perder valor de ano para ano.
- Se o regime fiscal que vigorava anteriormente a 2004 era, no dizer do legislador, *muito desajustado da realidade e gerador de enormes iniquidades e desigualdades fiscais*, o actual, com intervalos tão amplos de taxas a fixar e sem as revisões trienais previstas no próprio código para o aperfeiçoamento das operações de avaliação e ainda com a recente dispensa de avaliação acima referida, tende a tornar-se igualmente desajustado da realidade e gerador de desigualdades fiscais.
- Continuar a fixar as taxas máximas de IMI, quando há tanto caso de excessivo endividamento das famílias, quando há tanto emprego periclitante, quando há tanta casa nova e em segunda mão à venda por falta de poder de compra, quando há tanta casa penhorada, quando os demais custos da habitação (água, luz, gás) crescem acima da inflação, quando as contrapartidas da Câmara são tão poucas, parece-nos demasiado penalizador para o contribuinte vianense.

Viana do Castelo, 30 de Setembro de 2009

**O AGRUPAMENTO POLÍTICO DA CDU**

  
(António Rui Viana)

## (DOCUMENTO Nº 13)

Senhor Presidente da Assembleia e respectiva Mesa

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores

Senhores Deputados Municipais

Comunicação Social

Minhas Senhoras

Meus Senhores

A proposta de fixação das taxas do IMI, apresentada para discussão e votação, após aprovação da Câmara Municipal, vem demonstrar mais uma vez, neste, como noutros domínios, a insensibilidade desta “Câmara Socialista” perante a crise económica / financeira, geradora de dramas pessoais e familiares na população do Concelho de Viana do Castelo.

Já aqui o dissemos, em anos transactos, aquando da discussão deste tema ou temas semelhantes, que a Câmara de maioria Socialista não tem em consideração as dificuldades dos Vianenses; não tem em consideração a crise que assola as famílias do nosso Concelho; não tem em consideração os desempregados; não tem em consideração a crise que tem minado a construção civil e que movimenta outras actividades; e, “saca” dos bolsos dos Vianenses, o máximo do IMI; o máximo do IRS; a derrama; as altas licenças e taxas.

É este o rumo, que esta Câmara imprime à Sociedade Vianense; é este, o rumo, que esta Câmara implementa, na obtenção cega de receita, não se preocupando com a despesa.

As preocupações estão invertidas. O rumo terá de ser corrigido rapidamente. Os Vianenses terão de pôr cobro a estas situações.

Os vereadores do PSD, desde 2005 que preconizavam a redução em 25 % ao ano da taxa do IMI. Ou seja, em 2009, teria havido uma redução de 75 %; e, em 2010 teríamos as taxas mínimas. Isto é olhar para o social, atenuando os problemas reais das famílias.

O incumprimento das pessoas está a subir a um ritmo superior aos créditos concedidos.

A Câmara tem de olhar a isto; caçando menos dinheiro aos contribuintes, reduzindo as receitas, atenuando a crise e reduzindo as despesas.



Basta de gastos supérfluos.

Senhor Presidente da Assembleia

Senhores Deputados Municipais

O IMI dos imóveis inscritos na matriz fiscal até Novembro de 2003, aprovado pela Câmara Socialista é de 0,7 % - O máximo permitido por lei.

Aqui estará o grande bolo, cerca de 99 % dos imóveis pertencem a este escalão.

E, atenção, porque a Câmara sabe que as actualizações que têm sido feitas em relação aos valores matriciais, mesmo sem obras, sem restauros, sem transferências de proprietários, sem heranças, ..., sem nada – Só porque acontece.

Há prédios, há fracções, cujos valores matriciais já ultrapassaram o valor real. – A Câmara sabe disto. – Nós já aqui o denunciámos.

Há IMI s que são autênticas rendas.

A larga maioria das pessoas endivida-se para comprar uma habitação, e depois, paga uma renda.

É assim a crise! – E a Câmara gasta desmesuradamente em comemorações, em luxos em tempo de crise, em esbanjamentos devido às más políticas, em juros, em Ecos do Município a esmo para propaganda, etc., etc.

Baixem o IMI para o mínimo e cortem nas despesas. – Será o mais recomendável.

- Quanto ao IMI dos imóveis inscritos na matriz fiscal a partir de Dezembro de 2003, aprovado pela Câmara é de 0,4 % - O máximo permitido por lei.

Apesar de ser uma pequena parte do bolo, talvez 1 % do total dos prédios devido às isenções de 3 ou de 6 anos, é significativo aplicar a taxa máxima.

- A larga maioria dos executivos camarários aplicaram taxas intermédias e algumas, a taxa mínima. Por exemplo, a Câmara Municipal de Castro Daire decidiu baixar o IMI para 0,2 % aos prédios avaliados com novas regras e anunciou.

- “Atenta às dificuldades que passam em todo o país e no nosso Concelho a Câmara Municipal de Castro Daire decidiu por unanimidade baixar esse imposto” (fim de transição).

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais, Ex.ma Câmara Socialista, ponham os olhos nisto.

É que, a receita do IMI cresceu significativamente, situando-se hoje em valores impensáveis aquando da sua implementação, por isso, consideramos, politicamente esta proposta despudoradamente vergonhosa e sem sentido de responsabilidade perante a crise em que estamos atolados.

A Câmara precisa de ser melhor gerida.

É urgente baixar o IRS. As Câmaras têm poder para baixarem até 5 %. Há Câmaras deste Distrito que baixaram. Por exemplo, a Câmara de Ponte de Lima baixou 5 %.

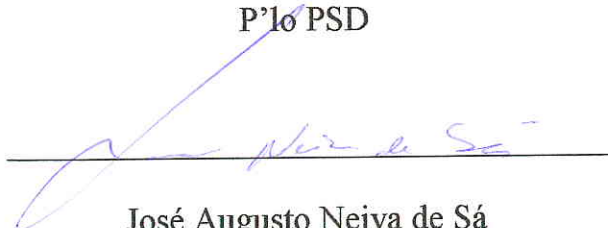
A Câmara de Viana do Castelo nada baixou. É a avidez do dinheiro.

Como é que Viana do Castelo pode ombrear com outros Concelhos aqui tão perto e que dão melhores condições? – A beleza só, não produz desenvolvimento, nem tira a fome.

A Câmara Socialista é tão isolacionista que nem aplica uma lei socialista.

Basta de cruzar os braços. Temos de ter uma Câmara que defenda os Vianenses por forma a que estes melhorem a sua qualidade de vida, se promova o desenvolvimento e se obtenha riqueza.

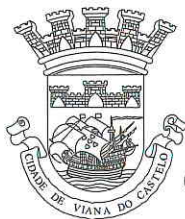
Obviamente, votaremos contra esta proposta  
P'lo PSD



\_\_\_\_\_

José Augusto Neiva de Sá





Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** .....

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Agosto de dois mil e nove, consta a seguinte deliberação:** .....

- - - **(19) LANÇAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

**(T.M.D.P.):**- Relativamente ao assunto indicado em título foi pela Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - À semelhança dos anos anteriores proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2, do art. 106º da Lei nº 5/04, de 10 de Fevereiro, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% da facturação mensal das empresas de redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, relativa aos clientes finais da área deste Município. (a) Flora Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. ....

- - - **Está conforme o original.** .....

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** .....

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Setembro do ano dois mil e nove.** .....

*Georgina Marques*

# (DOCUMENTO Nº 15)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

30-SETEMBRO – 2009

### Ponto 6 – LANÇAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

O Agrupamento Político da **CDU VOTA CONTRA**, tal como tem feito nos anos anteriores, o lançamento da taxa municipal de direitos de passagem por a considerar injusta.

A fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista na Lei nº 5/2004 (Lei das Comunicações Electrónicas), representa a aplicação de mais uma taxa ao consumidor final, o que se nos afigura uma clamorosa injustiça.

O Município deveria, no nosso entender, exigir às operadoras o pagamento por ocupação do domínio público.

A CDU tal como tem feito em votações anteriores sobre o assunto não aceita que seja a população a suportar estes custos.

Lembramos os Senhores deputados que no ano transacto foi aprovada por maioria uma Moção apresentada pelo Agrupamento Político do PS a rejeitar a fixação desta taxa, é altura de a rejeitar, já que a Moção não teve os efeitos desejados.

Porque não **concordamos com a sua aplicação** votamos **contra** o lançamento do valor desta Taxa Municipal.

Viana do Castelo, 30/Setembro/2009

O Agrupamento Político da CDU  
O Deputado Municipal

  
(António Rui Viana)





## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezassete de Julho de dois mil e nove, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(08) ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE LOTE DE TERRENO NO CABEDELLO -**

**DARQUE:-** A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea al. i) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a al. a) do nº 6 do artº 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para alienar, mediante hasta pública, o seguinte imóvel: lote de terreno, com a área de 3582 m², sita no lugar de Cabedelo, freguesia de Darque, a confrontar de Norte com lote U3, arruamento público e José Maria Carvalho Rodrigues, de Nascente com Manuel Arieira Painhas, de Sul com Inatel e de Poente com parque de campismo municipal, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 963, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 68804, a fls 25 do Livro B-174, da freguesia de Darque. Mais foi deliberado que a hasta pública fique subordinada às seguintes condições:- A) Base licitação 537.300€; B) Lanços mínimos de 5.000€; C) Condições de construção:- 1. De acordo com os Instrumentos de Gestão do Território aplicáveis, em função da sua localização, o terreno possui a seguinte classificação:- a) De acordo com o **POOC Caminha - Espinho**, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 25/99, publicado no D.R. nº 81/99, Série I-B, de 7 de Abril, alterado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 154/2007, publicada no D.R. nº 190, Série I, de 2 de Outubro, o terreno possui a classificação de **"Equipamentos em APC"** e de **"Área de aplicação regulamentar dos PMOT"**; b) Na área de aplicação regulamentar de PMOT aplica-se o **Plano de Urbanização da Cidade - PUC**, Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 92/99, publicado no D.R. nº 188/99 Série I-B de 13 de Agosto - Regulamento e pela Declaração de Ratificação nº 15-Q/99, publicada no D.R. nº 229/99 I-B 3º Suplemento, de 30 de Setembro - Carta de Zonamento - alterado por adaptação aprovada na reunião da Assembleia Municipal de Viana do Castelo de 24 de Junho de 2008 e publicada através do Aviso nº 20245/2008 no Diário da República nº 136, 2ª Série, de 16 de Julho de 2008. De acordo com este plano, esta parte do terreno encontra-se classificado como



**“Solo Urbanizado - Zonas de Edifícios Uni ou Bi-familiares”.** c) De acordo com a **Planta de Condicionantes**, o terreno é abrangido pela **Rede Natura 2000 - Sítio PTCO 0017 - Litoral Norte**. 2. Na área classificada como **“Área de aplicação regulamentar dos PMOT”**, observado o disposto no Regulamento do PUC, as áreas classificadas como **“Solo Urbanizado - Zonas de Edifícios Uni ou Bi-familiares”** são caracterizadas por, em termos gerais, possuírem ou poderem vir a possuir uma ocupação predominantemente habitacional, de comércio e serviços. A área em questão, dada a envolvente próxima, deverá ser ocupada com edifícios inseridos nas **Tipologias Isoladas**, de acordo com o definido no nº 30 do art. 6º-A, com a **cércea máxima de dois pisos acima do solo, não devendo ser ultrapassados os índices máximos de construção de 0,8 e volumétrico de 2,4 m³/m²**. Deverá ainda ser obrigatoriamente mantido o coberto vegetal existente, apenas sendo admissível o abate das árvores imprescindíveis à implantação do(s) edifício(s). Não obstante o referido até aqui, deverá ser observado o disposto no Regulamento do PUC, nomeadamente o previsto no Capítulo III - Solo Urbano - Secções I e II e no Capítulo VII - Planeamento e Gestão - Secção I. 3. Na área classificada como **“Equipamento em APC”**, deverá ser observado o disposto no **art. 20º do Regulamento do POOC Caminha - Espinho**. 4. Apesar do terreno se inserir na área de Rede Natura 2000, uma vez que se encontra em Solo Urbano, **deverá ser consultada a ARH**. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

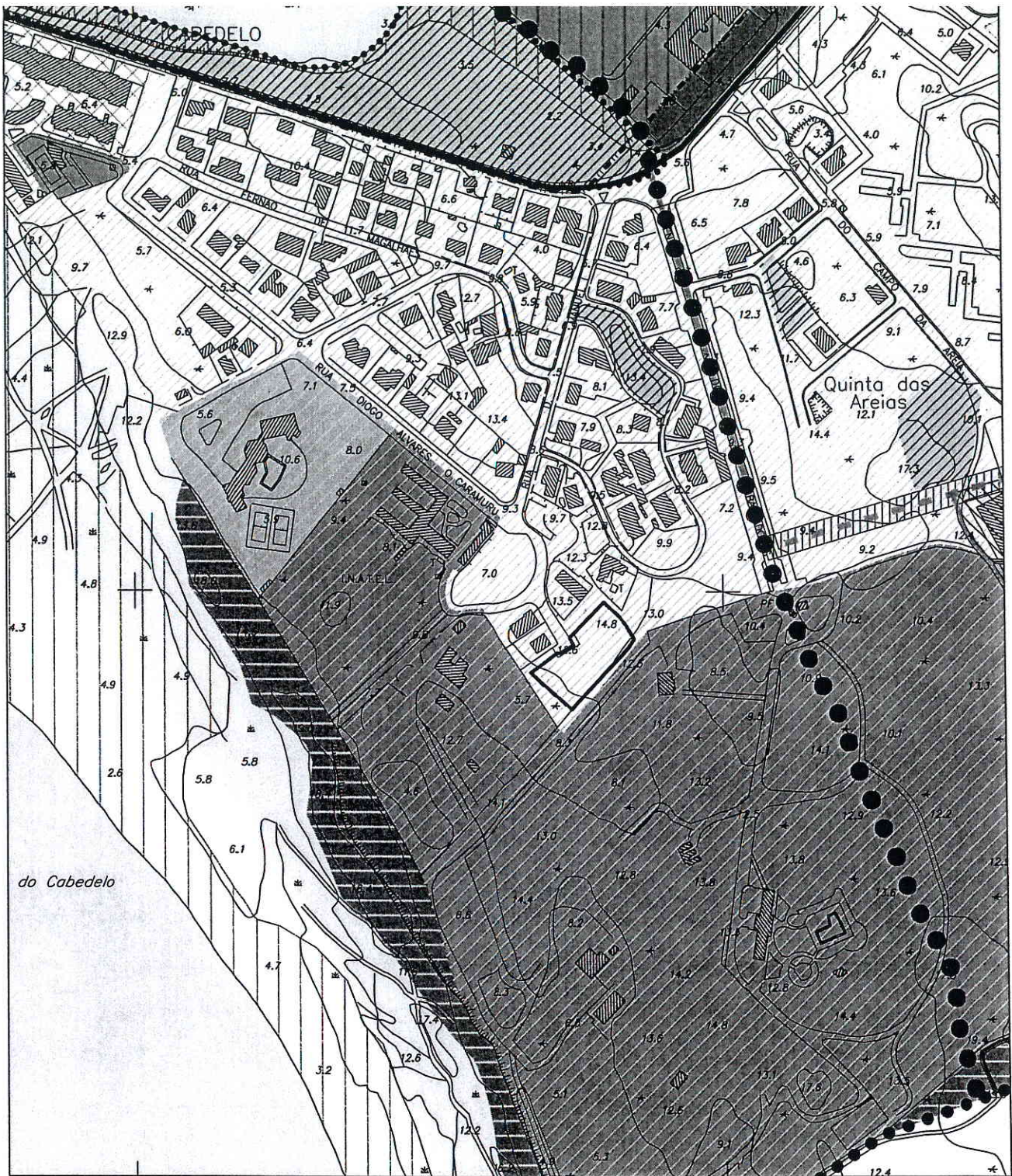
**--- Está conforme o original.** -----

**--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Setembro do ano dois mil e nove.** -----

*Georgina Yaguez*





# PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

## EXTRACTO DA PLANTA DE ZONAMENTO

ESCALA 1/5000



ARTOP - Aero - Topográfica, Lda  
 Cobertura Fotográfica - Agosto 1996

COORDENADAS RECTANGULARES  
 Equidistância das Curvas de Nível : 5m  
 HAYFORD-GAUSS DATUM 1973  
 MARÉGRAFO DE CASCAIS

JUNHO 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO





Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** .....

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezassete de Julho de dois mil e nove, consta a seguinte deliberação:** .....

- - - **(06) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE**

**DARQUE:-** Por proposta do Presidente da Câmara, foi deliberado adquirir, pelo preço de 500.000,00€, a parcela de terreno adiante identificada, com destino à construção do futuro recinto da feira de Darque: Parcela de terreno, com a área de 10.000m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com GALP e Caminho Público, de Sul com EN 13-3, de Nascente com EN 13, e de Poente com restante parte do prédio, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar da Pedreira, Freguesia de Darque, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 697 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1453/19971003 e inscrito a favor de Manuel Marinho Vieira da Silva e José Alberto Marinho Vieira da Silva sob o número AP.17 de 1997/10/03. Mais foi deliberado, nos termos e ao abrigo do disposto na al. i) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a al. a) do nº 6 do artº 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a autorização para proceder ao contrato necessário à concretização da aquisição deliberada. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins e Patrício Rocha, por considerarem que há investimentos prioritários em Darque, como seja o saneamento, e pelo facto de as Feiras não promoverem o comércio dos produtos locais. ....

- - - **Está conforme o original.** .....

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** .....

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Setembro do ano dois mil e nove.** .....

*Georgina Marques*



# (DOCUMENTO Nº 18)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

30-SETEMBRO – 2009

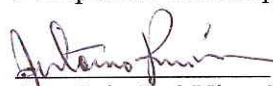
### Ponto 6 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE DARQUE

A CDU concorda completamente com a aquisição do terreno para a construção do recinto da Feira de Darque, contudo não podemos deixar de questionar a oportunidade de tal votação.

Lembramos que foi a CDU que desde à cerca de 16 anos tem vindo a reivindicar a instalação da feira de Darque no local onde vai agora ser adquirido o terreno, e que desde logo mereceu o consenso de moradores e feirantes, só temos dificuldade de entender a oportunidade desta aquisição ocorrer a poucos dias das eleições autárquicas.

Viana do Castelo, 30/Setembro/2009

O Agrupamento Político da CDU  
O Deputado Municipal

  
(António Rui Viana)

## (DOCUMENTO Nº 19)

Senhor Presidente da Assembleia e respectiva Mesa

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores

Senhores Deputados Municipais

Comunicação Social

Minhas Senhoras

Meus Senhores

A profunda manifestação de vontades da população de Darque, mais concretamente do local onde se realiza actualmente a Feira, bem como, toda a zona envolvente, a fim de se acabar com a ocupação, confusão e poluição sonora do local em dias de feira, já é antiga; pelo que, a transferência do local da feira é de longa data sugerida.

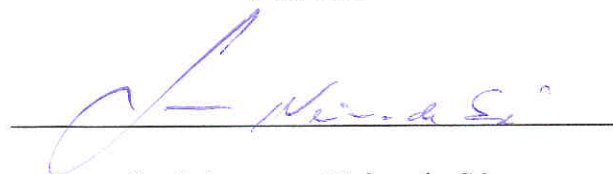
Contudo, pensamos nós, que na actual conjuntura, haverá investimentos mais permanentes para a Vila de Darque, como seja o saneamento básico.

Assim, nós abster-nos-emos, só devido à conjuntura e ao “timing”.

Mas, permitam-nos sugerir que se faça um estudo para o recinto, por forma a que este, possa colmatar lacunas de vária índole para a Vila e Comunidade em geral. Para além, da possibilidade de infraestruturção, para desenvolvimento de outras actividades; já que, seria inaceitável que só, mas só, tanto terreno fosse utilizado tão esporadicamente.

Os estudos a desenvolverem-se devem ser feitos após a audição dos poderes políticos, das Associações desportivas e culturais e outras Agremiações.

P'lo PSD



José Augusto Neiva de Sá



Ex.mo Sr. Presidente da

Assembleia Municipal de Viana do Castelo,

Por motivos profissionais não pude estar presente na sessão da Assembleia Municipal do dia 30 de Setembro do corrente ano.

Deste modo, espero que aceite a minha justificação, fazendo esta parte integrante da acta dessa reunião.

Com os melhores cumprimentos,

Viana do Castelo, 1 de Outubro de 2009

João Pedro Cruz



## CERTIDÃO

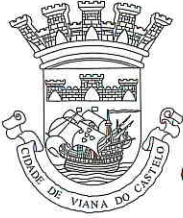
- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezassete de Julho de dois mil e nove, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(09) CONVERSÃO DA ASSOCIAÇÃO EIXO ATLÂNTICO EM AECT-AGRUPAMENTO**

**EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -CONVERSÃO DA ASSOCIAÇÃO EIXO ATLÂNTICO EM AECT - AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL - A Assembleia-geral do Eixo Atlântico realizada em Fevereiro de 2009 em Guimarães, ratificou a decisão tomada na Assembleia-geral de 2007, no sentido de converter o Eixo Atlântico num Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT). Os AECT são uma figura legal criada pela Comissão Europeia em 2007 para facilitar a gestão das entidades de cooperação transfronteiriça, que desta forma farão a gestão em todos os países aos quais pertencem (Espanha e Portugal no nosso caso) seguindo a legislação de um deles e podendo, assim, funcionar com um único orçamento e uma única contabilidade. Coincidindo com a promulgação da legislação dos AECTs, figura que o Eixo Atlântico solicitou continuamente à Comissão Europeia durante os últimos 10 anos, foi alterada a legislação nacional de contratação pública, o que obrigaria o Eixo Atlântico a ter um orçamento anual específico para Portugal para poder executar qualquer despesa, implicando a obrigação de ter dois orçamentos distintos e duas gestões diferenciadas, o que na prática significaria que o Eixo Atlântico se convertesse em duas entidades distintas, uma espanhola e outra portuguesa. Por tudo isto, e sendo da maior importância a conversão do Eixo Atlântico, actualmente associação de municípios de direito privado, em Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, vem a Assembleia-geral do Eixo Atlântico, solicitar que a Câmara Municipal **delibere autorizar a**





integração do Município de Viana do Castelo no novo modelo de Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial/AECT. Esta deliberação terá de ser submetido também à aprovação da Assembleia Municipal. (a) Flora Passos Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência solicitar, nos termos e ao abrigo do alínea m) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 54º, ambos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, à Assembleia Municipal autorização para integrar a nova Associação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Setembro do ano dois mil e nove. -----

*Georgina Marques*